



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 5 de julho de 2017

Ano VI Edição nº 103/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

SÚMULA – APROVAR O TERMO DE ADESÃO, E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO, À DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 - CEDCA/PR PARA INCENTIVO AO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 23/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, e o respectivo Plano de Ação, à Deliberação nº 055/2016 - CEDCA/PR para Incentivo ao Programa Crescer em Família, através de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescente – FIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 23 de Junho de 2017.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, sito à ST ST SAUN, Setor de Autarquias Norte, S/N – Quadra 05 – Brasília - DF - CEP: 70.040-250

- O preço proposto é de **R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** por processo licitatório aberto, e de **R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos)** por lote disputado, até o Limite previsto no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 25/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº120/2016.

Faxinal, 03 de julho de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1542/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 25/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA.

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

O preço proposto é de **R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** por processo licitatório aberto, e de **R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos)** por lote disputado, até o Limite previsto no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 meses.

Faxinal – Pr, 05 de julho de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

SÚMULA – APROVAR O TERMO DE ADESÃO, E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO, AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 23/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, e o respectivo Plano de Ação, Ao Incentivo Família Paranaense IV, através de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 23 de Junho de 2017.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

SÚMULA – APROVAR A SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PÚBLICO, ATRAVÉS DO SICONV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 23/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação para Aquisição de Bens para o CRAS e Centro de Convivência Público, através do SICONV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 23 de Junho de 2017.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 5 de julho de 2017

Ano VI Edição nº 103/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.